

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 022/2018.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora **MARIA APARECIDA BUENO.***

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23 da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora **MARIA APARECIDA BUENO**, efetiva no cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente a **VITOR VALENTIM BUENO FLORES**, seu filho menor de (quatorze anos) a partir de 01/03/2018 e com término em 31/01/2032, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.04.00000002P**.

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 01 de março de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA